

## EDITAL

### ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 30/08/2018

#### EDITAL N.º 42/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso/Oficina de Fotografia Digital utilizando Smartphone** para magistrados e servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Formador **ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA**.

#### 1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo o desenvolvimento de habilidades na área de fotografia digital utilizando o smartphone, por meio de técnicas e práticas embasadas na exposição teórica e nas modernas práticas da fotografia.

1.3. A carga horária do curso será de 16 (dezesseis) horas-aula.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 30 vagas a membros e servidores do TJRR.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico **[ejurr.tjrr.jus.br](http://ejurr.tjrr.jus.br)**, no período compreendido entre **as 08h do dia 10/09 às 14h do dia 20/09/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 20/09/2018**, a partir das 15h, no sítio da EJURR ([ejurr.tjrr.jus.br](http://ejurr.tjrr.jus.br)).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo consignado no Art. 8º, § 2º, da Portaria GP nº 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3.º do mesmo dispositivo.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscitos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação do aluno pelo docente se dará na modalidade formativa ou contínua, ao longo das atividades realizadas em sala de aula no que diz respeito à participação, pontualidade, interesse e domínio do conteúdo e das técnicas no decorrer das atividades. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

#### **ANEXO I**

##### **PROGRAMAÇÃO**

<b>Data/Hora</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>26/09</b> Das 14:00h às 18:00h	1. Aspectos históricos da fotografia: O desenvolvimento das técnicas fotográficas	4 horas/aula
<b>27/09</b> Das 14:00h às 18:00h	2. O que é Fotografar? O processo de captura de imagem, estilos, métodos e linguagens.	4 horas/aula
<b>28/09</b> Das 14:00h às 18:00h	3. Aspectos fundamentais da fotografia, enquadramento, composição, luz e tema;	4 horas/aula

<b>01/10</b> Das 14:00h às 18:00h	4. Equipamentos e Formatos (Convencionais x Digitais) 5. Conheça seu smartphone: Foco, funcionalidades de câmera, vídeo e imagem;	4 horas/aula
--------------------------------------	--	--------------

**CURRÍCULO DO FORMADOR:** ORIB ZIEDSON PEREIRA GAMA, Bacharel em Comunicação Social pela Estácio de Sá; Técnico em fotojornalismo e laboratório fotográfico pela UFMG; Técnico em direção de fotografia para cinema pelo Instituto de Artes do Pará-IAP. Experiência de 30 anos trabalhando com fotografia. Foi Coordenador do Departamento de Fotografia da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, atuou na Assessoria de Comunicação Social do TJRR, atualmente exerce suas funções na Vara da Justiça Itinerante do TJRR. Tem fotos e trabalhos publicados em vários jornais e revistas do país.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA, Desembargador(a)**, em 30/08/2018, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0401587** e o código CRC **79E6E527**.